



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 259/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

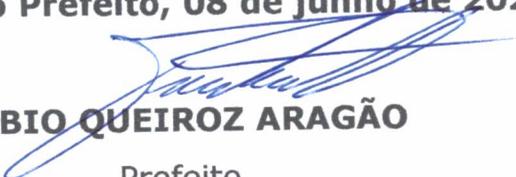
I – **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** o Senhor(a) **DANILO E SOUZA BEZERRA** haja vista ter sido aprovado(a) e classificado(a) em **4º LUGAR** no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

II – O servidor(a) **DANILO E SOUZA BEZERRA** ora nomeado(a) será regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 923/1990 e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – SANTA CRUZ PREV.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/06/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022

